



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 04/2016, que trata da **“Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na confecção e o fornecimento de 30.000.000 (trinta milhões) de selos de autenticidade para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**, sofreu as seguintes alterações:

1) No subitem 7.2 do Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2016, a saber:

Onde se lê:

"Comprovar possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) qualificado(s) em Engenharia de Processos e/ou Engenharia de Qualidade, através de Certificados do(s) profissional(is) e cópia da Carteira de Trabalho ou do Ato Constitutivo, caso o(s) profissional(is) seja(m) sócio(s) da empresa."

Leia-se:

"Comprovar possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data da homologação da licitação, profissional(is) qualificado(s) em Engenharia de Processos e/ou Engenharia de Qualidade, através de Certificados do(s) profissional(is) e/ou cópia da Carteira de Trabalho ou do Ato Constitutivo, caso o(s) profissional seja(m) sócio(s) da empresa, ou ainda, declaração expressa de que contratará tal profissional."

2) Fica excluído o item 7.4 do Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2016.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/05/2016 às 09:30horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2016 às 09:30horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2016 às 10:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, 19 de abril de 2016.

**Cláudio Régis Gomes Leite
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**